TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Lotação provisória de servidor

PORTARIA N. 14/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XVIII, da Resolução nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno);

Art. 1º. LOTAR, provisoriamente, a partir de 16/1/2019, o servidor efetivo deste Tribunal VITOR CARNEIRO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Análise de Cálculos, até a fixação de sua lotação definitiva.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de janeiro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Indicações de servidores

PORTARIA N. 16/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 1408/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os servidores Cristina Tokarski Persijn (SAO), André Luiz Soares (DG), Paulo Sérgio Taira (STI), Brayton Marques Santana (STI), Douglas Emanuel da Silva (SAO), Magda da Conceição Gonçalves (SAO), Weslley Francisco Machado de Napoli (SAO) para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho, com o propósito de promover os estudos necessários, definir prioridades, mapear os processos que serão automatizados, e realizar a interlocução com a equipe de desenvolvimento da Secretaria de Tecnologia da Informação, com a finalidade de implantar um sistema de gestão financeira e patrimonial na Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA N. 10/2017 – DG.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor – Geral

Licença Capacitação

PORTARIA N. 17/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 8189/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Celene da Cunha Sousa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para usufruto no período de 1/4 a 15/5/2019, referente à segunda parcela do terceiro quinquênio aquisitivo de 24/5/2009 a 22/5/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença capacitação

PORTARIA N. 18/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 11857/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Rossana da Cunha Gehlen, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada no Posto de Atendimento da 26ª Zona Eleitoral em Corumbá de Goiás, para usufruto no período de 11/3 a 25/4/2019, referente à segunda parcela do quinto quinquênio aquisitivo de 6/1/2010 a 4/1/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença Capacitação

PORTARIA N. 19/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 12094/2018, RESOLVE: